



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025**

SUELI AP. MENDES BIANCARDI, Prefeito do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva da kombi do setor de saúde da prefeitura Municipal de Taiaçu, a empresa JOSE AMERICO TRIVELLONI, ofertou o valor de R\$ 3.469,38;

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação da empresa JOSE AMERICO TRIVELLONI, para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva da kombi do setor de saúde da prefeitura Municipal de Taiaçu, **adotando como critério de julgamento o menor preço.**

Publique-se.

Taiaçu, 27 de fevereiro de 2025.

Sueli Ap. Mendes Biancardi
Prefeito Municipal